

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014

PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DE APOIO À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Avaliação Municipal do Desempenho do Aluno - AMDA)

Ficam convocados os professores da Educação Infantil interessados em inscreverem-se para atribuição especial de jornada de 30 (trinta) horas presenciais com acréscimo de 10 (dez) horas em carga suplementar para o "Projeto de Apoio à Avaliação Institucional" da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba para o ano de 2015.

Os interessados deverão apresentar os projetos até o dia 06/11/2014 na recepção do Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba (CIAEI) mediante protocolo especial.

Os projetos apresentados serão submetidos a análise, aprovação e classificação pela comissão constituída para esse fim, cujo resultado será publicado em todas as Unidades Escolares, no dia 10/11/2014, mediante os seguintes critérios:

1. Coerência e adequação às Orientações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba;
2. Clareza e objetividade na apresentação, definição das etapas e técnicas a serem desenvolvidas;
3. Atendimento aos objetivos propostos pela Rede Municipal de Ensino no projeto que se inscreve, conforme anexo I;
4. Disponibilidade de horário.

O professor cujo projeto for aprovado será atribuído a jornada estabelecida, em classificação especial, ficando o candidato que assumir, automaticamente excluído do processo geral de atribuição de aulas referente ao ano de 2015 e desenvolverá as seguintes funções:

1. Realizar estudos frequentes sobre a importância da avaliação e seus indicadores no processo de ensino-aprendizagem, a fim de contribuir na criação de políticas públicas educacionais;
2. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações, assim como tabular os dados e divulgar os resultados obtidos de acordo com as orientações e determinações da Secretaria Municipal Educação - Área de Avaliação;
3. Colaborar com todas as ações e atividades desenvolvidas na Área de Avaliação.

Se no decorrer do ano letivo o trabalho do docente não for a contento ou se este não se adequar ao Projeto, poderá deixá-lo a qualquer tempo, sendo encaminhado à Unidade Escolar onde houver vaga disponível ou ficará adido a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Indaiatuba, 29 de Outubro de 2014.


Prof^a. RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

O candidato deverá apresentar um projeto evidenciando a importância das avaliações internas e externas para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, realizando uma proposta de trabalho que aponte para uma metodologia que viabilize a aplicação das provas de maneira eficiente e eficaz na Educação Infantil.